ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 290, DE 1º DE JULHO DE 1976

Concedendo o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. SÉRGIO HIRSCH TARDIN.

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de "Cidadão Petropolitano" ao Sr. SÉRGIO HIRSCH TARDIN, pelos bons serviços prestados ao Município de Petrópolis.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor a presente Resolução na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 1º de julho de 1976.

Osmany Rodrigues de Lima
Presidente

PUBLICADO EM: 2 / 7 / 1976.

- visto -